



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Araguaína - TO
CartPrecCiv 0000152-62.2025.5.10.0812
DEPRECANTE: LUCIELE MATOS DE BRITO
DEPRECADO: GOIANA MULTIMARCAS E PRESENTES LTDA, KAMILA PEREIRA DE FREITAS

Horário de atendimento: Balcão Virtual - 10h às 16h, de 2ª a 6ª-feira, exceto feriados
Serviços>Balcão Virtual (<https://www.trt10.jus.br/>)
e-mail: svt02.araguaina@trt10.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

Data e hora do Leilão: 28/08/2025, com encerramento às 17h.

Leiloeiro designado: Tatiana Dinelly e Silva Bonato - CPF:
878.713.001-72

Descritivo dos bens:

- Um aparelho de ar condicionado gree 12.000 BTUS, unidade interna e externa, em bom estado de conservação e funcionamento,avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
- Um monitor AOC 20 polegadas, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais).
- Cinquenta pares de tênis, marca Kidy, diversos tamanhos, cores e modelos, avaliados em R\$ 70,00 (setenta reais), cada tênis, totalizando o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
- Trinta pares de sandália Kidy, diversos tamanhos, cores e modelos, avaliados em R\$ 50,00 (cinquenta reais), cada sandália, totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- Quatro colcha habitat, cores e modelos variados, avaliadas em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Valor da avaliação: R\$ 7.000,00.

Valor da execução: R\$ 20.540,03.

Ônus sobre o(s) bem(ns) a ser leiloado(s): Penhora de Bens

Percentual da avaliação para efeito de lance mínimo de arrematação: 50%.

Bens removidos ao depósito do Leiloeiro: Não

Depositário: Kamilla Pereira de Freitas - CPF: 064.541.831-57, Telefone: (94) 98129-6108; Endereço: Rua Araguaia, 1472, centro, Santa fé do Araguaia /TO - CEP: 77848-000.

O(A) Juiz(a) da 2ª Vara do Trabalho de Araguaína - TO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, no(s) dia(s) e hora(s) acima especificado(s) será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) constante(s) da relação acima.

O leilão será realizado exclusivamente na **modalidade eletrônica**, através do site www.rapidaovende.com.br, pela Leiloeiro Público Oficial, Sra. **Tatiana Dinelly e Silva Bonato - CPF: 878.713.001-72**, na forma da Resolução Administrativa nº 10/2011 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá estar ciente que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26-06-1970, da Lei nº 6.830, de 22-09-1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente os dois últimos institutos.

O pagamento, a título de honorários do leiloeiro, obedecerá ao disposto nos artigos 173, 174 e 175 do Provimento Geral Consolidado deste TRT. As despesas de honorários do leiloeiro correm a partir da publicação do despacho.

O lanço efetuado por cheque será reconhecido como feito, para fins de arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo admitidos cheques de terceiros ou de fora da praça.

O documento expedido pelo leiloeiro valerá como auto de arrematação, desde que venha a ser homologada a arrematação e assinado o auto pelo Juiz.

Ultrapassado o prazo para retirada do bem arrematado, será considerado abandono, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão, e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação.

O Edital será publicado no Diário da Justiça, além de afixado no quadro de avisos deste Juízo. Assinado pelo(a) Servidor(a) da Secretaria da Vara, por ordem do(a) Juiz(a) do Trabalho.

ARAGUAINA/TO, 03 de julho de 2025. **MARIA CREUZA SOUTO**, Assessor